

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

- Atualizado conforme Retificação nº 01 de 20/05/2026
- Atualizado conforme Retificação nº 02 de 30/06/2026

ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA A SELEÇÃO DE PROFESSORES E DEMAIS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DESTINADA AO PREENCHIMENTO DE VAGAS VINCULADAS, TRANSITÓRIAS, EXCEDENTES E À FORMAÇÃO DE RESERVA TÉCNICA.

O PREFEITO DE ANCHIETA, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. MOACIR PEDRO PIOVEZANI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Complementares nº 111/2022, nº 112/2022, nº 113/2022, nº 134/2025 e nº 038/2012, TORNA PÚBLICO aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à seleção de professores para atuação no ano letivo de 2026 e de profissionais das demais áreas da Administração Municipal, visando à contratação temporária por excepcional interesse público, vinculada ao Regime Estatutário e ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sendo que, para os cargos da área da educação, o presente Processo Seletivo terá validade até o término do ano letivo de 2026, enquanto para os demais cargos terá validade de 01 (um) ano, contado da homologação final do certame, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, regendo-se o certame pelas instruções deste Edital e demais normas pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Complementares nº 111/2022, nº 112/2022, nº 113/2022 e nº 134/2025, bem como por suas respectivas alterações e atualizações.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Anchieta/SC e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação final do certame, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.3.1. Para os cargos de Professor, o presente Processo Seletivo terá validade exclusivamente para o ano letivo de 2026.

1.4. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

- a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, conforme o item 8

deste Edital;

- b) Prova Prática: de caráter eliminatório e classificatório, somente para o cargo de Motorista (CNH categoria no mínimo D), conforme o item 9 deste edital;
- c) Prova de Títulos: de caráter classificatório, somente para os cargos de Professores habilitados e não habilitados, conforme o item 10 deste edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo relacionados e deverão ser preenchidas por candidatos que atendam aos requisitos e à escolaridade mínima exigidos neste Edital, de acordo com a função para a qual pretendam concorrer, observadas as seguintes especificações:

Quadro I – Professor Habilitado

Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial (R\$)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Segundo Professor (Habilitado)	01 + CR*	2.557,02	20 horas	Conclusão do Curso de Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação com Diploma devidamente registrado.	Objetiva e Títulos	130,00
Professor de Educação Física (Habilitado) **	CR*	2.557,02	20 horas	Conclusão do Curso de Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação com Diploma devidamente registrado.	Objetiva e Títulos	130,00
Professor de Educação Infantil (Habilitado)	CR*	2.557,02	20 horas	Conclusão de curso de graduação com Licenciatura Plena na área de atuação, com diploma devidamente registrado.	Objetiva e Títulos	130,00
Professor de Ensino Fundamental (Habilitado)	CR*	2.557,02	20 horas	Conclusão de curso de graduação com Licenciatura Plena na área de atuação, com diploma devidamente registrado.	Objetiva e Títulos	130,00

*CR: Cadastro de Reserva.

**Para exercer funções no magistério da educação básica na disciplina de Educação Física, o profissional de Educação Física deve obrigatoriamente possuir o Curso de Licenciatura em Educação Física (conforme as Resoluções nº 1 e 2/2002 do CNE ou a Resolução nº 03/87 do CFE) e estar registrado no órgão fiscalizador da profissão.

**Para atuar em atividades físicas e/ou desportivas que não estejam vinculadas à disciplina de Educação Física como componente curricular da educação básica, o profissional deve obrigatoriamente possuir o Curso de Bacharelado em Educação Física (de acordo com a Resolução nº 7/2004 do CNE e a Resolução nº 4/CNE, de 6 de abril de 2009) ou a Licenciatura em Educação Física (conforme a Resolução nº 03/87 do CFE) e também estar registrado no órgão fiscalizador da profissão.

Quadro II – Professor Não Habilitado

Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial (R\$)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Segundo Professor (Não Habilitado)	CR*	2.045,62	20 horas	Cursando nível superior na área específica.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor de Educação Física (Não Habilitado)	CR*	2.045,62	20 horas	Cursando nível superior na área específica.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor de Educação Infantil (Não Habilitado)	CR*	2.045,62	20 horas	Cursando nível superior na área específica.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor de Ensino Fundamental (Não Habilitado)	CR*	2.045,62	20 horas	Cursando nível superior na área específica.	Objetiva e Títulos	100,00

*CR: Cadastro de Reserva.

Quadro III – Cargos do Quadro Geral de Servidores

Nível Superior						
Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial (R\$)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Auditor de Tributos <i>[Retificação nº 01]</i>	CR*	4.231,25	40 horas	Portador de diploma de graduação em Direito, Contabilidade ou Administração.	Objetiva	130,00
Contador	CR*	6.441,99	40 horas	Habilitação legal para o exercício da profissão de Contador, com registro no CRC.	Objetiva	130,00
Engenheiro Agrônomo	CR*	6.441,99	40 horas	Habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Agrônomo, com registro no CREA.	Objetiva	130,00
Nível Médio						
Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial (R\$)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Agente Comunitário de Saúde – ESF II (Microárea 10) **	CR*	3.242,00	40 horas	Ser portador de certificado de conclusão do Ensino Médio, observadas as exceções legais previstas na Lei Federal nº 11.350/2006, bem como de certificado de conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial*** com carga horária mínima de 40 horas.	Objetiva	100,00

				Residir na área da comunidade em que irá atuar desde a data de publicação do edital, observadas as exceções legais previstas na referida Lei Federal nº 11.350/2006.		
Agente Comunitário de Saúde – ESF I (Microárea 11) **	CR*	3.242,00	40 horas	Ser portador de certificado de conclusão do Ensino Médio, observadas as exceções legais previstas na Lei Federal nº 11.350/2006, bem como de certificado de conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial*** com carga horária mínima de 40 horas. Residir na área da comunidade em que irá atuar desde a data de publicação do edital, observadas as exceções legais previstas na referida Lei Federal nº 11.350/2006.	Objetiva	100,00
Orientador Social	CR*	1.999,23	40 horas <i>[Retificação nº 01]</i>	Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio.	Objetiva	100,00
Nível Fundamental						
Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial (R\$)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais	CR*	1.621,00	40 horas	Ter concluído os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano ou antiga 1ª a 4ª série).	Objetiva	80,00
Motorista (CNH categoria no mínimo D)	CR*	1.999,23	40 horas	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental e portador de CNH compatível com o veículo que for dirigir.	Objetiva e Prática	80,00

*CR: Cadastro de Reserva.

**Definição das Microáreas:

- Microárea 10: Rua Olímpio Dalmagro, Rua 13 de Maio, Rua La Salle, Rua Sete de Setembro, Rua 15 de Novembro, parte da Avenida Anchieta, Rua Vereador Geraldo Garlet, Rua Assis Brasil, parte da Rua Santa Catarina e Rua Paulinho Buratti.
- Microárea 11: Rua Carlos Picolli, Rua Buenos Aires, Rua Minas Gerais, Rua Tiradentes, Rua Mato Grosso, Rua Olinda, Linha São Marcos e parte da Avenida Anchieta.

*** Observação: O curso de formação inicial será disponibilizado pelo Município após o ingresso no cargo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 12h00min do dia 19/05/2026 às 23h59min do dia 17/06/2026.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 18/06/2026; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 05/07/2026, em local a ser divulgado por meio da publicação do ensalamento, conforme o Cronograma constante do Anexo I deste Edital, nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://www.anchieta.sc.gov.br/>.

4.1.1. A abertura dos portões para ingresso dos candidatos no local de aplicação das provas ocorrerá a partir das 13h30min. *[Retificação nº 02]*

4.1.2. O fechamento dos portões será às 14h10min, não sendo permitida, sob qualquer alegação, a entrada de candidatos após esse horário. *[Retificação nº 02]*

4.1.3. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h00min. *[Retificação nº 02]*

5. DA PROVA PRÁTICA

5.1. A Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, será destinada a todos os candidatos homologados para o cargo de Motorista (CNH categoria no mínimo D), que tenham realizado a Prova Objetiva.

5.2. A prova prática para o cargo de Motorista (CNH categoria no mínimo D) será realizada no dia 05/07/2026, a partir do horário em que os candidatos encerrarem sua prova objetiva e se apresentarem para realizar a prova prática.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. A prova de títulos tem caráter classificatório, das quais poderão participar todos os candidatos com inscrição homologada para os cargos de Segundo Professor (Habilitado e Não Habilitado), Professor de Educação Física (Habilitado e Não Habilitado), Professor de Educação Infantil (Habilitado e Não Habilitado) e Professor de Ensino Fundamental (Habilitado e Não Habilitado).

6.2. Para participar da prova de títulos, durante o prazo para realização de inscrição, o candidato deverá anexar, via sistema, a documentação comprobatória da prova de títulos. Para isso, basta acessar a opção “Envio de Documentos - Prova de Títulos” disponível na Área do Candidato, anexar os documentos comprobatórios exigidos, segundo as orientações da página, e enviar o documento.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Anchieta/SC e nos sites <https://ameosc.org.br> e <https://www.anchieta.sc.gov.br/>.



Anchieta /SC, 19 de maio de 2026.

MOACIR PEDRO PIOVEZANI
Prefeito Municipal